

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PLNº 538/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão SEI nº 0191933, contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA-SEI nº 19.21.0202.0017628/2021-92,

RESOLVE:

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **AMINA MACÊDO TEIXEIRA DE ABREU SANTIAGO**, do tempo de contribuição e de serviço referentes a 3.320 (três mil, trezentos e vinte) dias, conforme art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 25/02/2022, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0195364** e o código CRC **2D18E13A**.